



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO
CONTRATO/DS/PROAD/DPC

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 5

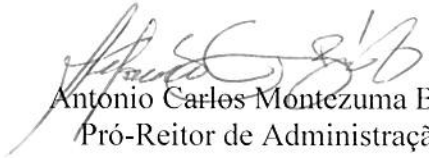
O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Apostilar ao **Contrato de Concessão de Uso n.º 129/97**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/1078-24, objetivando a concessão de uso de área física de 1.646,63 m², situada no Campus Universitário, utilizada e explorada pela concessionária com o fim específico de operação e exploração comercial de serviços bancários.

Em vista do disposto na Cláusula Quarta – **“DOS PAGAMENTOS”**, **Parágrafo Primeiro**, do contrato suso referido, promove-se o reajuste do valor da contrapartida pela ocupação da respectiva área, de acordo com o § 8.º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, pelo índice acumulado do IGP-M de 1,0755379, correspondente ao período de setembro de 2014 a agosto de 2015, passando o valor de **R\$ 12.190,16** (doze mil cento e noventa reais e dezesseis centavos) para **R\$ 13.110,98** (treze mil cento e dez reais e noventa e oito centavos), **a partir de 1/9/2015**.

Florianópolis, 1º de setembro de 2015.


Antonio Carlos Montezuma Brito
Pró-Reitor de Administração